



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

VEREADOR
André
Fortaleza

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 13 DE Dezembro DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



PROTOCOLO Nº 135
Apta. De Goiânia 13/12/2023
Ramulo
Assinatura

Modifica a redação do art. 59 da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2018, que institui os instrumentos de controle de uso e ocupação do solo do Município de aparecida de Goiânia;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Modifica a redação do *caput* do art. 59 da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.59 Os terrenos em que serão edificados postos de abastecimento, serviços e combustíveis não poderão ser inferiores a 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) com testada mínima de 30,00 m² (trinta metros quadrados).

Aparecida de Goiânia, 13 de Dezembro de 2023

ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA – ANDRÉ FORTALEZA
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia





DA JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa tem por finalidade fazer uma adequação à realidade da necessidade do espaço de área construída nos posto de combustíveis em Aparecida de Goiânia, sendo inapropriada a metragem atual, retornando aos parâmetros da antiga redação da Lei Complementar em comento.

Insta salientar, que com a alteração proposta atende ao princípio da livre iniciativa consignado na Constituição Federal, bem como a realidade dos empreendedores de aparecida de Goiânia, o que proporcionará a desburocratização da implementação desse segmento empresarial, impactando diretamente no crescimento da economia local, gerando mais emprego e renda.

Nestes termos, peço a aprovação do presente projeto aos nobres pares.

Aparecida de Goiânia, 13 de Dezembro de 2023

ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA – ANDRÉ FORTALEZA
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 135 / 23 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 13 / 12 / 2023, com 03 páginas numeradas.

Secretaria